



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### Secretaria Regional da Saúde

#### Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

#### Listagem n.º 5/2016/A

**Lista de ordenação final de candidatos, do procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, do Quadro Regional de Ilha Terceira, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 1 ano, passível de ser renovável até 3 anos, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, 35/2014 de 20 de junho.**

- 1 — Melissa de Aveiro Sousa da Conceição — 18,70
- 2 — Renata Filipa Azera Almeida — 15,68
- 3 — Vanda Cristina Coelho Branco da Silva — 15,44
- 4 — Ricardo Nuno Viegas da Silveira Dutra — 15,17
- 5 — Cláudia Isabel Garcia Alexandre — 15,02
- 6 — Ana Paula Paim e Silva — 14,96
- 7 — Bruno Duarte Benevides Pamplona de Sousa — 14,94
- 8 — Rute Alexandra Medeiros Brasil — 13,27

- 9 — Tânia Marisa Leite Silva Carvalho — 12,32
- 10 — Nelson José Moiteiro Silva Sousa — 12,24
- 11 — Emanuel Martins Amorim — 12,14
- 12 — Mário Adriano da Rocha Pires — 11,93
- 13 — Carla de Fátima Meneses Pereira — 11,55
- 14 — Mariana Mendonça de Almeida — 11,19
- 15 — Dário Adelino Freitas Andrade — 11,12
- Abigail Ferreira Pires — c)
- Ana Carina Castelo Branco Carneiro Vaz — c)
- Ana Cristina Gomes Silva — a) b)
- Ana Raquel Dias Neves — c)
- Ana Sofia Neves Galante Dias — a) c)
- António Guilherme Moura Maia — a) c)
- Clara Sofia Leal de Sá Antunes Pinto — a) c)
- Jorge Miguel Bettencourt Sousa — c)
- Márcio Paulo Candeias de Melo — a) c)
- Marina Sofia de Castro Pedro — c)
- Sónia Isabel Antunes dos Reis — c)
- Vítor Emanuel Gonçalves Martins da Silva — c)

a) Candidato eliminado. A avaliação curricular (AC) e têm caráter eliminatório, considerando-se o candidato excluído por obter na AC classificação inferior a 9,5 valores.

b) Candidato eliminado. A Entrevista Profissional (EPS) tem caráter eliminatório, considerando-se o candidato excluído por obter na EPS classificação inferior a 9,5 valores.

c) Candidato eliminado. Não compareceu à entrevista;

27 de junho de 2016. — O Presidente do Júri, *Nuno Miguel Jorge dos Santos*.

209837357



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1374/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Joana Luísa Borges Marques, Interna do Internato Médico de Anestesiologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835778

#### Deliberação (extrato) n.º 1375/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Rosa Alexandra Barbosa Dantas, Interna do Internato Médico de Endocrinologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 13 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,6 valores (dezanove valores e seis décimas). (Não

está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836011

#### Deliberação (extrato) n.º 1376/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Joana Margarida Silva Pires, Interna do Internato Médico de Oftalmologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 27 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,4 valores (dezanove valores e quatro décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835648

#### Deliberação (extrato) n.º 1377/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Tiago Miguel Félix Soares, Interno do Internato Médico de Medicina Física e Reabilitação, homologada a lista de classificação final, nos

termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 14 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,9 valores (dezoito valores e nove décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836077

#### **Deliberação (extrato) n.º 1378/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Cláudia Raquel Barbosa Rosado, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 8 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,3 valores (dezoito valores e três décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836133

#### **Deliberação (extrato) n.º 1379/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Joana Brites Rodrigues Rangel Neves, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,0 valores (dezanove valores e zero décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836555

#### **Deliberação (extrato) n.º 1380/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Daniela Santos Machado, Interna do Internato Médico de Cirurgia Geral, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,9 valores (dezoito valores e nove décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836928

#### **Deliberação (extrato) n.º 1381/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Maria Renata Neto Pereira Aguiar, Interna do Internato Médico de Reumatologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 13 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836239

#### **Deliberação (extrato) n.º 1382/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ana Sofia José Montez, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,0 valores (dezanove valores e zero décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835867

#### **Deliberação (extrato) n.º 1383/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Daniel Silva Coutinho, Interno do Internato Médico de Infecçologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores (dezanove valores e uma décima). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835956

#### **Deliberação (extrato) n.º 1384/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ana Cristina Gouveia Almeida Lopes, Interna do Internato Médico de Psiquiatria, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837049

#### **Deliberação (extrato) n.º 1385/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ângela Patrícia Gomes Almeida, Interna do Internato Médico de Pediatria Médica, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 15 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores (dezanove valores e uma décima). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837179

#### **Deliberação (extrato) n.º 1386/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2016:

Cláudia Raquel Barbosa Rosado, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a partir de 19/09/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837381